



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002515/2022-90**

PORTARIA Nº 1.087/2022  
DE 18 DE MAIO DE 2022

Relata Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relatar, no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral, o Servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", sendo necessário formular um novo pleito com a aquiescência do Superior Imediato, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022, revogada a Portaria nº 4.197/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002515/2022-90**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/05/2022 11:49:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002515/2022-90**.